ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***solicite aos órgãos responsáveis a realização de uma campanha de conscientização para transferência de documentos e emplacamento de veículos para o município de Pedra Preta.***

JUSTIFICATIVA

Considerando que em Pedra Preta existem muitos veículos com placas de outros municípios e que de acordo com o Artigo 158, Inciso III da Constituição Federal 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios pertencem ao município, é que proponho a Chefe do Poder Executivo Municipal que promova uma campanha de conscientização para a transferência dos emplacamentos de outros municípios para Pedra Preta.

O emplacamento dos veículos no Município de Pedra Preta aumentará a arrecadação que será revertida em benefícios para a própria população.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR